

CORREIO POLÍTICO

POR
RUDOLFO LAGO

STM

Tendência é manter brigadeiro no julgamento

Jair Bolsonaro e o brigadeiro do STM

Será na manhã do dia 24 de junho que o plenário do Superior Tribunal Militar (STM) julgará se o tenente-brigadeiro Francisco Joseli Parente Camelo participará ou não do julgamento que pode retirar o ex-presidente Jair Bolsonaro a patente de capitão do Exército. A defesa de Bolsonaro entrou com um pedido de suspeição do brigadeiro Joseli, um dos ministros do STM, alegando que ele poderia ser parcial no julgamento por ter sido o comandante do avião presidencial nos governos anteriores de Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff. Em decisão monocrática, a presidente do STM, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha negou o pedido da defesa de Bolsonaro. E a tendência é que seja seguida pela maioria.

Difícil que tribunal se volte contra vice

Joseli é hoje o vice-presidente do STM. Parece difícil que o tribunal se volte contra seu próprio vice que, inclusive, foi anteriormente presidente do STM. Assim, o mais provável é que o julgamento "por indignidade" (assim se chama) de Jair Bolsonaro venha a ter a participação de todos os 15 ministros. São cinco ministros civis, incluindo a presidente, Elizabeth Guimarães, e dez militares, entre eles o brigadeiro Joseli.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Joseli foi comandante do avião presidencial de Lula

Base foram duas entrevistas

A base do pedido da defesa de Bolsonaro foram duas entrevistas dadas pelo brigadeiro em 2023, quando presidia o STM. Numa delas, ele defendia "pacificação com o governo Lula". Na outra, dizia que o tribunal iria punir "militares que cometeram crimes no 8/1". Para Elizabeth Guimarães, isso seria insuficiente para determinar uma suspeição. "Os motivos elencados pela parte requerente carecem, absolutamente, de pertinência para respaldar a suspeição", decidiu a presidente do STM. Não houve, segundo ela, "uma demonstração fática" da suspeição.

Código detalha casos de suspeição

Elizabeth detalha os pontos previstos no artigo 38 do Código de Processo Penal Militar que caracterizariam suspeição: ser "amigo íntimo ou inimigo" das partes; se o cônjuge ou parente estiver no processo ou sustentar demanda nele; se tiver dado parte do crime ou aconselhado o réu; se for herdeiro ou credor de alguma das partes ou presidente de alguma empresa ligada a elas.

Nada disso

A ministra afirma que os argumentos da defesa não se encaixam em nada disso. E diz ainda que o pedido da defesa também não fundamenta qual parte do Código Penal Militar está invocando para pedir a suspeição. "Os fundamentos empregados são demasiadamente vazios e insuficientes", decidiu.

Comandante

Na sua decisão, a presidente do STM nem entra nisso. Mas é até provável que o brigadeiro, ao ter comandado por muito tempo a aeronave de Lula e Dilma tenha desenvolvido bom relacionamento com eles. Mas isso não o tornaria necessariamente "amigo íntimo" de ambos nem "inimigo" de Bolsonaro.

Esperneio

Assim, o pedido seria, na avaliação de bastidores, um "esperneio" da defesa do ex-presidente. Uma tática para vir a gerar algum tipo de questionamento acerca da decisão. Até porque Joseli é somente um entre 15 ministros. Não será, portanto, o brigadeiro quem decidirá sozinho sobre Bolsonaro.

Empate

Há, porém, uma hipótese a ser considerada. Ninguém arrisca como o STM irá se comportar quando for efetivamente julgar Jair Bolsonaro. Há quem avalie que o tribunal está dividido. Se votarem 14 em vez dos 15 ministros, em tese fica a possibilidade um empate no julgamento. E, no caso de empate, a decisão é a favor do réu.

Moral

É preciso entender o que irá julgar o STM. No caso, trata-se mais de um julgamento moral. Por isso, é chamado de julgamento "por indignidade". O tribunal militar não tem o poder de desfazer a condenação de Bolsonaro a 27 anos e três meses de prisão. O que irá julgar é se ele é digno de manter a patente.

Dois anos

Como prática, o STM costuma condenar todo militar que tenha tido condenação, na Justiça civil, maior do que dois anos. Mas isso não é automático. O julgamento irá dizer como o meio militar avalia a condenação do STF. E, então, até onde ainda estaria disposto a eventuais contestações políticas.



Depois de vários adiamentos, CCJ aprovou o tema

Maioridade penal aos 16 anos avança na Câmara

Parlamentares trocam acusações sobre uso eleitoral

Por Beatriz Matos

Após três adiamentos e sucessivas tentativas de obstrução por parte da oposição, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou a admissibilidade da proposta que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos.

A votação, porém, foi apenas o capítulo mais recente de uma disputa que se arrasta há anos no Congresso e que opõe duas leituras distintas sobre como enfrentar a violência no país.

De um lado, parlamentares favoráveis à medida argumentam que adolescentes envolvidos em crimes graves devem responder de forma mais rigorosa perante a Justiça e defendem que a legislação atual já não acompanha a realidade da criminalidade. Do outro, parlamentares críticos da proposta sustentam que a mudança amplia o encarceramento sem atingir as estruturas que sustentam o crime organizado e questionam até mesmo a constitucionalidade da alteração.

A proposta avançou na comissão por ampla maioria e agora seguirá para análise de uma comissão especial antes de eventual votação no plenário da Câmara. Mas, nos corredores do Congresso, a discussão já ultrapassa a questão regimental. O que está em jogo é se o endurecimento das punições para adolescentes envolvidos em crimes graves pode, de fato, contribuir para a redução

da violência no país.

O clima entre os congressistas em torno da proposta é marcado por diferentes leituras sobre os efeitos da medida. Enquanto parlamentares contrários à PEC defendem investimentos em prevenção e ressocialização, defensores da proposta argumentam que o endurecimento das punições é necessário diante da participação de adolescentes em crimes violentos.

De um lado, deputados contrários à proposta acusam a oposição de resgatar uma pauta de forte apelo popular em meio ao ambiente pré-eleitoral; do outro, defensores da PEC afirmam que a discussão estava represada há anos no Congresso e que a Câmara não poderia continuar adiando uma demanda frequentemente apontada pela população em pesquisas sobre segurança pública.

Na avaliação dos parlamentares favoráveis à mudança, a legislação atual já não acompanha a realidade da criminalidade juvenil. A deputada Bia Kicis (PL-DF) afirmou que jovens de 16 e 17 anos possuem maturidade suficiente para responder criminalmente por seus atos. "No Brasil, jovens de 16 anos, 17 anos votam, votam em quem vai ser presidente, vai ser deputado, vai ser governador, mas não podem responder pelos próprios atos. Isso é um absurdo, um assombro", declarou.